

Objetivo Geral 2

Ampliar a participação de mercado das empresas instaladas no CAS, com foco nas micro e pequenas empresas, em especial as culturais, criativas e as que lidam com serviços dinâmicos.

Objetivo Específico 2.1

Reforço aos serviços dinâmicos geradores de empregos de maior remuneração e qualificação.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Apoiar a criação de redes de empresas como forma de lidar coletivamente com problemas comuns nos polos de especialização.
- b) Apoiar a inserção de micro e pequenas empresas em cadeias de suprimento de médias e grandes empresas.
- c) Implementar formas de aproximar empresas, fornecedores, distribuidores e outras instituições presentes nos polos de especialização.
- d) Viabilizar maior acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas comerciais e de serviços.
- e) Promover a formação gerencial (contábil, jurídica, financeira e de marketing) para os gestores de micro e pequenos empreendimentos e estimular a adoção de programas de qualidade envolvendo trabalhadores e empreendedores.

Objetivo Específico 2.2

Apoio às organizações da economia solidária.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Estimular cooperativas e associações locais, para:
 - > estabelecer parcerias com empresas privadas;
 - > formar redes setoriais entre as instituições.
- b) Divulgar os produtos elaborados e comercializados pelas organizações, a exemplo de feiras, exposições e utilização de espaços públicos em *shoppings*.
- c) Orientar os gestores das organizações da economia solidária em relação ao acesso ao crédito, aos incentivos financeiros e às políticas públicas estaduais e federais para a cultura (pontos de cultura, Lei Rouanet, direitos autorais e mídia).

Objetivo Específico 2.3

Potencialização do aproveitamento econômico do patrimônio material e imaterial.

Ações a serem desenvolvidas

a) Desenvolver parcerias para:

- > orientar negócios voltados para atividades culturais e criativas e estimular o empreendedorismo;
- > orientar o acesso às políticas públicas estaduais e federais para a cultura (pontos de cultura, Lei Rouanet, direitos autorais e mídia);
- > capacitar gerencialmente os empreendedores.

b) Apoiar as empresas e organizações que lidam com patrimônio material e imaterial para melhorar as instalações físicas, acervo e informação.

c) Aumentar a integração econômica e territorial no CAS e do CAS com o resto da cidade.

d) Apoiar a gestão do parque imobiliário privado, com vistas ao desenvolvimento de atividades econômicas que gerem dinâmica social para contribuir com a manutenção do imóvel e sustentabilidade da área.

Objetivo Específico 2.4

Modernização e organização do comércio informal.

Ações a serem desenvolvidas

a) Desenvolver parcerias com organizações para:

- > diminuir a ilegalidade do comércio varejista;
- > estimular a legalização dos empresários individuais;
- > realizar capacitação gerencial;
- > orientar e facilitar o acesso de ambulantes ao microcrédito;
- > organizar manual de orientação para a atividade dos ambulantes;
- > qualificar, regular e fiscalizar a instalação de comércio informal próximo a equipamentos públicos e monumentos de forma permanente.

Resultado Esperado

Competitividade dos negócios instalados ampliada, em especial serviços culturais e criativos.